




ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E SUPRESSÃO DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de traçado viário e supressão de reserva de área verde justifica-se pelo pedido de viabilidade de regularização de loteamento para gleba localizada na Avenida Bernardino Silveira Amorim, 2750 (Vila Triângulo), com base na Lei Complementar nº 140/86.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.207837.00.6.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. 1782/98

02